

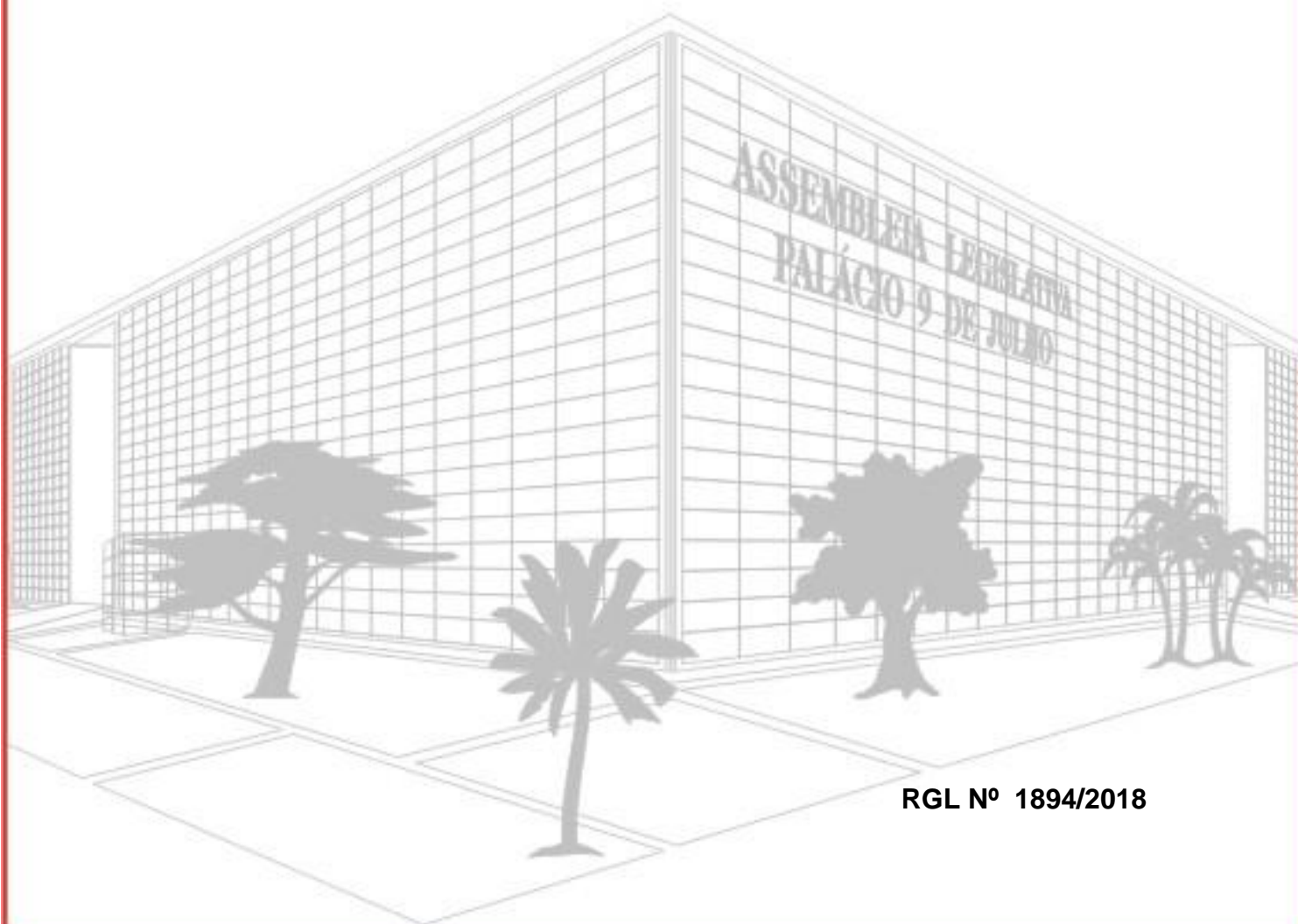


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 547, de 2018

Indica ao Sr Governador a instalação de unidades públicas de ensino superior e técnico-profissionalizante na região do Pontal do Paranapanema.

Autoria: **Deputado Carlos Neder**



RGL Nº 1894/2018



INDICAÇÃO Nº 547, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos técnicos e a adoção de providências em prazo a ser assinalado, a fim de se prover a instalação de unidades públicas de ensino superior e técnico-profissionalizante na região do Pontal do Paranapanema.

JUSTIFICATIVA

A região do Pontal do Paranapanema, de extrema importância para o Estado de São Paulo, está localizada no extremo oeste do Estado e compreende 32 municípios. Apesar dessa rica diversidade, o Pontal do Paranapanema ainda apresenta significativas discrepâncias quanto ao acesso ao ensino formal e a equipamentos sociais imprescindíveis ao seu desenvolvimento.

Certos de que essas necessidades devem e podem ser supridas mediante políticas públicas e a instalação de unidades de ensino superior e de ensino técnico profissionalizante que atendam à região é que apresentamos a presente indicação a Sua Excelência, o Governador do Estado, para a adoção das providências que julgar cabíveis.

Sala das Sessões, em 24/4/2018

a) Carlos Neder